



INSTRUÇÕES

1. As fichas de inscrição serão cadastradas para que não haja repasse das mesmas.
2. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas com letra de forma visível, legível e sem abreviaturas.
3. Segundo o regulamento do Campeonato Interno de Futsal Feminino - 2025, **cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar o mínimo de 02(dois) membros da comissão técnica, devidamente inscritos e assinados no ato de entrega da ficha de inscrição**. Os membros da comissão técnica poderão assinar a ficha de inscrição e atuar por mais de uma equipe. Os mesmos poderão assinar na ficha a qualquer momento da competição, podendo a equipe substituir 01(um) nome de membro da comissão técnica já inscrito na competição e que não tenha sido punido para acrescentar o substituto no espaço reservado. A comissão técnica poderá ter somente 03(três) componentes inscritos. **A comissão técnica poderá ser inscrita, substituída e/ou complementada em qualquer momento da competição, desde que exista vaga na Ficha de inscrição e poderá ser PRESENCIAL, de 2ª a 5ª feira, no horário das 8h às 11:30h e de 14h. às 16:00h., com a Autorização de Inscrição, que está disponível no site da PJF (pjf.mg.gov.br/sel), preenchida, ou ON-LINE, enviado pelo responsável da equipe, através do e-mail copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br, de 2ª a 5ª feira, das 08h:00min. às 23h:59min. e o membro da comissão deverá assinar a Ficha de Inscrição na presença do delegado, 20 minutos antes da partida de sua equipe, conforme horário marcado no Boletim.**
4. Os nomes que conterem rasuras (inclusive com corretivos) ou abreviaturas serão cancelados no ato da entrega e o espaço correspondente na ficha será perdido.
5. Cada equipe deverá inscrever, no **mínimo 10(dez) atletas** no ato de entrega da ficha de inscrição, podendo complementar a ficha até antes da mudança de fase da categoria na competição, desde que exista vaga na ficha. Poderão ser efetuadas duas trocas de atletas até antes da mudança de fase da categoria (mais informações no regulamento geral). **A inscrição e/ou substituições de atletas, é exclusivamente ON-LINE, através do e-mail copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br feita somente pelo dirigente ou membro da CT da equipe, constando o nome, data de nascimento da(s) atletas e nome da equipe. Caso falte algum dado, a inscrição/substituição, não será feita. A complementação e/ou substituições, será de 2ª a 5ª feira, no horário das 08h:00min. às 23h:59min.. (NÃO SERÃO FEITAS INSCRIÇÕES EM QUADRA)**

5.1 - A atleta inscrita na ficha de inscrição por mais de uma equipe estará com sua inscrição suspensa na Competição(vide art. 11, parág. 1º do Regulamento).

5.2 - A(s) equipe(s) que pretender(em) fazer a inscrição ou substituição de atleta e/ou comissão técnica nos dias de suas partidas, **DEVERÁ(ÃO) FAZÊ-LA(S) ATÉ ÀS 16HORAS.**

6. **TODAS AS EQUIPES, DEVERÃO SE APRESENTAR PARA O INÍCIO DAS PARTIDAS, COM NO MÍNIMO DE 05(CINCO) ATLETAS, CASO CONTRÁRIO, TRANSCORRIDO O PERÍODO ESTIPULADO PARA TOLERÂNCIA, SEGUINDO O HORÁRIO DE TABELA, PERDERÃO O JOGO POR W x O e PODERÃO SER ELIMINADAS DA COMPETIÇÃO.**

7. Autorização de representação – **NA FICHA DE INSCRIÇÃO** – devidamente assinada pelo Secretário Responsável (ou equivalente). Em caso de fusão: assinatura dos Secretários Envolvidos.

7.1 - Será permitida a Fusão de no máximo **03(TRÊS) secretarias**

7.2 - Atletas de outras secretarias, fora da fusão permitida, **03(TRÊS) no máximo**, só serão considerados aptos a participar da competição se, no ato da inscrição, apresentarem autorização do Secretário (ou equivalente), segundo modelo fornecido pela coordenação do evento. **O TERMO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDORES/ATLETAS, SE ENCONTRA PARA IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO NO VERSO DAS INSTRUÇÕES.**

8. As participantes serão identificadas, no momento do jogo, por um dos seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS, COM FOTO ou CÓPIA AUTENTICADA: **Carteira de Identidade, Carteira de identidade Digital, Certificado de Alistamento Militar(SE POSSUIR), Carteira Profissional Ou Registro Profissional Com Foto, Carteira Nacional De Habilitação com Foto, Carteira Digital De Habilitação (APP), Carteira De Trabalho (Conforme CLT) com Foto, Título Eleitoral Digital com Foto e Passaporte.** OBS.: Não serão aceitos protocolos, boletim de ocorrência e fotos dos documentos. (A qualquer momento a Coordenação poderá solicitar documentos originais e comprovação de inscrições de atletas).

9. **As quadras ou ginásios determinados para a realização dos jogos são de inteira competência da coordenação do evento. Para não prejudicar o bom andamento da Copa, não aceitaremos pedidos para mudanças de data, horário e local de jogos, conforme previsto em Regulamento.**

10. Devolver as fichas de Inscrição nos dias **31/07(5ª feira) e 01/08 (6ª feira)** na Secretaria de Esporte e Lazer, de 08:00 às 11:30hs. e de 14:00 às 17:30hs.

a. **SÓ HAVERÁ COMPETIÇÃO SE TIVEREM NO MÍNIMO 04(quatro) EQUIPES INSCRITAS.**

11. **O CONGRESSO TÉCNICO**, com participação OBRIGATÓRIA será no dia **18/08/2025 (2ª feira)** no Auditório da Secretaria de Esporte e Lazer, às 15:00HS.

12. Categoria:

Adulta Feminina

Nascidas no ano de 2007 ou antes

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigido o percentual de 10% (dez por cento) de atletas nascidos no ano 1985 ou antes.

O E-MAIL PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO, SERÁ O gesportelazer@pjf.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO: NÃO FAREMOS RESERVAS DE FICHAS DE INSCRIÇÃO E NEM SERÃO ACEITAS FICHAS APÓS O PRAZO ESTIPULADO.



Autorização para liberação do servidor/atleta.



TERMO DE LIBERAÇÃO DE ATLETAS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNO DE FUTSAL FEMININO DA PREFEITURA DE

JUIZ DE FORA – 2025, QUE A SERVIDORA/ATLETA _____,

VINCULADA À _____, SOB MATRÍCULA NÚMERO _____,

ESTÁ SENDO LIBERADA DESTA, PARA REPRESENTAR A EQUIPE _____.

JUIZ DE FORA, _____ DE _____ DE 2025.

Assinatura do responsável da equipe.

Autorização para liberação do servidor/atleta.



TERMO DE LIBERAÇÃO DE ATLETAS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNO DE FUTSAL FEMININO DA PREFEITURA DE

JUIZ DE FORA – 2025, QUE A SERVIDORA/ATLETA _____,

VINCULADA À _____, SOB MATRÍCULA NÚMERO _____,

ESTÁ SENDO LIBERADA DESTA, PARA REPRESENTAR A EQUIPE _____.

JUIZ DE FORA, _____ DE _____ DE 2025.

Assinatura do responsável da equipe.